AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2026

(Processo Administrativo nº 3870/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500002.09.0045

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS E DEMAIS INTERVENÇÕES MECÂNICAS EM VEÍCULOS DO TIPO VAN E AMBULÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 11/09/2026 até o dia 15/09/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 11/09/2026 08:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Primeiro Veículo: FORD TRANSIT
Marca: FORD
Placa: RBI -4D96 – Ano: 2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor UNID	VALOR TOTAL
1	Disco do freio dianteiro	02	R$ 615,31	R$ 1.230,62
2	Jogo de pastilhas do freio dianteiro	01	R$ 415,32	R$ 415,32
3	Braço oscilante dianteiro direito	01	R$ 1.236,64	R$ 1.236,64
4	Cubo da roda dianteira	02	R$ 895,61	R$ 1.791,22
5	Coxim do amortecedor dianteiro esquerdo	01	R$ 395,16	R$ 395,16
6	Coxim do amortecedor dianteiro direito	01	R$ 398,13	R$ 398,13
7	Batente do amortecedor dianteiro	02	R$ 311,61	R$ 623,22
8	Pivô do braço oscilante dianteiro	02	R$ 324,16	R$ 648,32
9	Jogo de pastilhas do freio traseiro	01	R$ 615,32	R$ 615,32
10	Feixe de molas traseiro	02	R$ 2.123,12	R$ 4.246,24
11	Batente da suspensão traseira	02	R$ 185,65	R$ 371,30
12	Cubo da roda traseira	02	R$1.345,16	R$ 2.690,32
13	Disco de freio traseiro	02	R$ 659,32	R$ 1.318,64
14	Elemento do filtro de combustível	01	R$ 345,16	R$ 345,16
15	Filtro de óleo	01	R$ 74,46	R$7 4,46
16	Coxim Traseiro do motor	01	R$ 745,36	R$ 745,36
17	Correia do alterador	01	R$ 195,36	R$ 195,36
18	Kit distribuição do motor	01	R$ 512,36	R$ 512,36
19	Óleo do motor 15W40	09	R$ 45,62	R$ 410,58
20	Cabo de Comando de Seleção das machas	01	R$ 875,56	R$ 875,56
21	Amortecedor Dianteiro	02	R$ 1.025,15	R$ 2.050,30
22	Manga de eixo dianteiro direito	01	R$ 1.574,65	R$ 1.574,65
23	Coro e Pinhão Traseiro	01	R$ 3.251,65	R$ 3.251,65
24	Serv. Ver. Geral, freios suspensão dianteira e traseira. Trocar óleo e filtros retirar tanque p/lavar, calibrar bomba da Ata e bico injetor.	01	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
	TOTAL			**R$ 32.515,89**

Segundo Veículo: SPIN
Marca: GM/CHEVROLET
Placa: RBB – 2A50 – Ano: 2020

Item	Descrição	QDE	Valor UNID	VALOR TOTAL
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	02	R$ 1.063,55	R$ 2.127,10
2	JOGO DEPASTILHA DE FREIRO DIANT.	01	R$ 1.188,64	R$ 1.188,64
3	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	02	R$1.083,83	R$ 2.167,66
4	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE DIANT.	01	R$ 814,48	R$ 814,48
5	CUBO DARODA DIANTEIRA	01	R$ 1.214,05	R$ 1.214,05
6	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	02	R$ 1.315,93	R$ 2.631,86
7	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS TRAS.	01	R$ 1.117,72	R$ 1.117,72
8	FILTRO DE ÓLEO	01	R$ 106,14	R$ 106,14
9	ELEMENTO DO FLTRO DE AR	01	R$271,50	R$271,50
10	ÓLEO MOTOR 15W40 Mobil	04	R$ 37,25	R$ 149,50
11	GRAXA 1 KG Marfak	01	R$ 37,53	R$ 37,53
12	SERVIÇO DE FREIO, SUSPENSÃO, TROCA DE ÓLEO, FILTROS, KIT EMBREAGEM E VOLANTE	01	R$3.500,00	R$ 3.500,00
	TOTAL		**R$ 15.525,68**	**R$ 15.525,68**

VEÍCULO : DOBLO
MARCA: FIAT
PLACA: OYF-9124 ANO: 2014

01	BRAÇO OSCILANTE DIANT. DIREITO	01	R$ .116,10	R$ 1.11,10
02	BATENTE DO AMOTERCEDOR DIANTEIRO	02	R$ 243,45	R$ 486,90
03	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	01	R$ 487,13	R$ 487,13
04	CUBO DA RODA DIANTEIRA	01	R$ 808,39	R$ 808,39
05	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	02	R$ 704,78	R$1.409,56
06	ELEMENTO FILTRO DE AR	01	R$179,90	R$179,90
07	FILTRO DE ÓLEO	01	R$ 74,35	R$ 74,35
08	ÓLEO DE MOTOR	01	R$ 74,65	R$298,60
SERV.	SERVIÇO SUSPENSÇAO, FREIOS, RODA, TROCAR ÓLEO E FILTROS	01	R$ 950,00	R$
	TOTAL		R$5.810,93	R$ 5.810,93

Veículo: SPIN
Marca: GM/CHEVROLET
Placa: RBB – 2A50 – Ano: 2020

01	Filtro de combistível	01	R$ 40,49	R$ 40,49
02	Jogo sap. Freio traseiro	01	R$ 945,15	R$ 945,15
03	Amortecedor tras/Diant	02	R$ 461,32	R$ 922,64
04	Assento inf. Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 39,41	R$ 78,82
05	Assento Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 24,01	R$ 48,02
06	Batente do Amortecedor	02	R$ 114,06	R$ 228,12
07	Braço Oscilante diant. Dir.	01	R$ 853,83	R$853,83
08	Ponta de eixo diante, esq	01	R$ 894,12	R$ 894,12
09	Cubo da roda Diat. Esq	01	R$ 901,35	R$ 901,35
10	Jogo de Pastilha do freio diante,	01	R$ 897,14	R$ 897,14
11	Filro de Óleo	01	R$ 46,14	R$ 46,14
12	Óleo do motor 5W30	04	R$ 74,65	R$ 298,60
13	Correa do Alterador	01	R$ 363,83	R$ 363,83
14	Tensionador da correia dentada	01	R$ 233,60	R$ 233,60
15	Ventoinha	01	R$ 1.895,65	R$ 1.895,65
16	Serv. Freios, suspenção. Rodas Arefecimento, Óleo e filtros	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	TOTAL			R$ 11.147,50

VEÍCULO : DOBLO
MARCA: FIAT
PLACA: OYF-9124 ANO: 2014

01	BRAÇO OSCILANTE DIANT. DIREITO	01	R$ .116,10	R$ 1.11,10
02	BATENTE DO AMOTERCEDOR	02	R$ 243,45	R$ 486,90

	DIANTEIRO			
03	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	01	R$ 487,13	R$ 487,13
04	CUBO DA RODA DIANTEIRA	01	R$ 808,39	R$ 808,39
05	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	02	R$ 704,78	R$1.409,56
06	ELEMENTO FILTRO DE AR	01	R$179,90	R$179,90
07	FILTRO DE ÓLEO	01	R$ 74,35	R$ 74,35
08	ÓLEO DE MOTOR	01	R$ 74,65	R$298,60
SERV.	SERVIÇO SUSPENSÇAO, FREIOS, RODA, TROCAR ÓLEO E FILTROS	01	R$ 950,00	R$
	TOTAL		R$5.810,93	R$ 5.810,93

Veículo: SPIN

Marca: GM/CHEVROLET

Placa: RBB – 2A50 – Ano: 2020

01	Filtro de combistível	01	R$ 40,49	R$ 40,49
02	Jogo sap. Freio traseiro	01	R$ 945,15	R$ 945,15
03	Amortecedor tras/Diant	02	R$ 461,32	R$ 922,64
04	Assento inf. Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 39,41	R$ 78,82
05	Assento Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 24,01	R$ 48,02
06	Batente do Amortecedor	02	R$ 114,06	R$ 228,12
07	Braço Oscilante diant. Dir.	01	R$ 853,83	R$853,83
08	Ponta de eixo diante, esq	01	R$ 894,12	R$ 894,12
09	Cubo da roda Diat. Esq	01	R$ 901,35	R$ 901,35
10	Jogo de Pastilha do freio diante,	01	R$ 897,14	R$ 897,14
11	Filro de Óleo	01	R$ 46,14	R$ 46,14
12	Óleo do motor 5W30	04	R$ 74,65	R$ 298,60
13	Correa do Alterador	01	R$ 363,83	R$ 363,83
14	Tensionador da correia dentada	01	R$ 233,60	R$ 233,60
15	Ventoinha	01	R$ 1.895,65	R$ 1.895,65
16	Serv. Freios, suspenção. Rodas Arefecimento, Óleo e filtros	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	TOTAL			R$ 11.147,50

Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, reparos e demais intervenções mecânicas em veículos do tipo Van e Ambulância pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, os quais constituem bens essenciais à execução das atividades operacionais e administrativas da rede pública de saúde, especialmente no transporte diário de pacientes, equipes médicas, insumos e demais demandas relacionadas aos atendimentos de saúde pública.

A contratação tem por finalidade assegurar a adequada conservação, segurança, funcionalidade e pleno funcionamento da frota municipal, garantindo condições satisfatórias de trafegabilidade, eficiência e segurança aos usuários, motoristas e profissionais da saúde, bem como a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados à população.

2. Descrição detalhada do objeto:

Primeiro Veículo: FORD TRANSIT
Marca: FORD
Placa: RBI -4D96 – Ano: 2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor UNID	VALOR TOTAL
1	Disco do freio dianteiro	02	R$ 615,31	R$ 1.230,62
2	Jogo de pastilhas do freio dianteiro	01	R$ 415,32	R$ 415,32
3	Braço oscilante dianteiro direito	01	R$ 1.236,64	R$ 1.236,64
4	Cubo da roda dianteira	02	R$ 895,61	R$ 1.791,22
5	Coxim do amortecedor dianteiro esquerdo	01	R$ 395,16	R$ 395,16
6	Coxim do amortecedor dianteiro direito	01	R$ 398,13	R$ 398,13
7	Batente do amortecedor dianteiro	02	R$ 311,61	R$ 623,22
8	Pivô do braço oscilante dianteiro	02	R$ 324,16	R$ 648,32
9	Jogo de pastilhas do freio traseiro	01	R$ 615,32	R$ 615,32
10	Feixe de molas traseiro	02	R$ 2.123,12	R$ 4.246,24
11	Batente da suspensão traseira	02	R$ 185,65	R$ 371,30
12	Cubo da roda traseira	02	R$1.345,16	R$ 2.690,32
13	Disco de freio traseiro	02	R$ 659,32	R$ 1.318,64
14	Elemento do filtro de combustível	01	R$ 345,16	R$ 345,16
15	Filtro de óleo	01	R$ 74,46	R$7 4,46
16	Coxim Traseiro do motor	01	R$ 745,36	R$ 745,36
17	Correia do alterador	01	R$ 195,36	R$ 195,36
18	Kit distribuição do motor	01	R$ 512,36	R$ 512,36
19	Óleo do motor 15W40	09	R$ 45,62	R$ 410,58
20	Cabo de Comando de Seleção das machas	01	R$ 875,56	R$ 875,56
21	Amortecedor Dianteiro	02	R$ 1.025,15	R$ 2.050,30
22	Manga de eixo dianteiro direito	01	R$ 1.574,65	R$ 1.574,65
23	Coro e Pinhão Traseiro	01	R$ 3.251,65	R$ 3.251,65
24	Serv. Ver. Geral, freios suspensão dianteira e traseira. Trocar óleo e filtros retirar tanque p/lavar, calibrar bomba da Ata e bico injetor.	01	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00

	TOTAL			**R$ 32.515,89**

Segundo Veículo: SPIN
Marca: GM/CHEVROLET
Placa: RBB – 2A50 – Ano: 2020

Item	Descrição	QDE	Valor UNID	VALOR TOTAL
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	02	R$ 1.063,55	R$ 2.127,10
2	JOGO DEPASTILHA DE FREIRO DIANT.	01	R$ 1.188,64	R$ 1.188,64
3	MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	02	R$1.083,83	R$ 2.167,66
4	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE DIANT.	01	R$ 814,48	R$ 814,48
5	CUBO DARODA DIANTEIRA	01	R$ 1.214,05	R$ 1.214,05
6	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	02	R$ 1.315,93	R$ 2.631,86
7	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS TRAS.	01	R$ 1.117,72	R$ 1.117,72
8	FILTRO DE ÓLEO	01	R$ 106,14	R$ 106,14
9	ELEMENTO DO FLTRO DE AR	01	R$271,50	R$271,50
10	ÓLEO MOTOR 15W40 Mobil	04	R$ 37,25	R$ 149,50
11	GRAXA 1 KG Marfak	01	R$ 37,53	R$ 37,53
12	SERVIÇO DE FREIO, SUSPENSÃO, TROCA DE ÓLEO, FILTROS, KIT EMBREAGEM E VOLANTE	01	R$3.500,00	R$ 3.500,00
	TOTAL		**R$ 15.525,68**	**R$ 15.525,68**

VEÍCULO : DOBLO
MARCA: FIAT
PLACA: OYF-9124 ANO: 2014

01	BRAÇO OSCILANTE DIANT. DIREITO	01	R$ .116,10	R$ 1.11,10
02	BATENTE DO AMOTERCEDOR DIANTEIRO	02	R$ 243,45	R$ 486,90
03	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	01	R$ 487,13	R$ 487,13
04	CUBO DA RODA DIANTEIRA	01	R$ 808,39	R$ 808,39
05	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	02	R$ 704,78	R$1.409,56
06	ELEMENTO FILTRO DE AR	01	R$179,90	R$179,90
07	FILTRO DE ÓLEO	01	R$ 74,35	R$ 74,35
08	ÓLEO DE MOTOR	01	R$ 74,65	R$298,60
SERV.	SERVIÇO SUSPENSÇAO, FREIOS, RODA, TROCAR ÓLEO E FILTROS	01	R$ 950,00	R$
	TOTAL		R$5.810,93	R$ 5.810,93

Veículo: SPIN
Marca: GM/CHEVROLET
Placa: RBB – 2A50 – Ano: 2020

01	Filtro de combistível	01	R$ 40,49	R$ 40,49

02	Jogo sap. Freio traseiro	01	R$ 945,15	R$ 945,15
03	Amortecedor tras/Diant	02	R$ 461,32	R$ 922,64
04	Assento inf. Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 39,41	R$ 78,82
05	Assento Mola da susp. Tras. Dir/esq	02	R$ 24,01	R$ 48,02
06	Batente do Amortecedor	02	R$ 114,06	R$ 228,12
07	Braço Oscilante diant. Dir.	01	R$ 853,83	R$853,83
08	Ponta de eixo diante, esq	01	R$ 894,12	R$ 894,12
09	Cubo da roda Diat. Esq	01	R$ 901,35	R$ 901,35
10	Jogo de Pastilha do freio diante,	01	R$ 897,14	R$ 897,14
11	Filro de Óleo	01	R$ 46,14	R$ 46,14
12	Óleo do motor 5W30	04	R$ 74,65	R$ 298,60
13	Correa do Alterador	01	R$ 363,83	R$ 363,83
14	Tensionador da correia dentada	01	R$ 233,60	R$ 233,60
15	Ventoinha	01	R$ 1.895,65	R$ 1.895,65
16	Serv. Freios, suspenção. Rodas Arefecimento, Óleo e filtros	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	TOTAL			R$ 11.147,50

3.Capacidade financeira

Não se aplica.

4 Contextualização e justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva, reparos e consertos em veículos do tipo Van e Ambulância pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, utilizados diariamente no atendimento das demandas essenciais da saúde pública municipal.

Os referidos veículos desempenham função indispensável na execução das atividades operacionais da Secretaria, especialmente no transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados, internações, atendimentos de urgência e emergência, além do deslocamento de equipes e apoio às unidades de saúde.

Considerando o uso contínuo e intenso da frota, é natural o desgaste mecânico, elétrico e estrutural dos veículos, circunstância que demanda a realização periódica de manutenções e reparos, a fim de preservar as condições adequadas de funcionamento, segurança, eficiência e trafegabilidade.

A ausência dos serviços de manutenção poderá ocasionar interrupções nos atendimentos, comprometimento da prestação dos serviços públicos de saúde, aumento dos riscos de acidentes, bem como prejuízos à integridade física dos pacientes, servidores e demais usuários.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que os veículos permaneçam em perfeitas condições de uso e aptos ao atendimento das necessidades da população, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3. Estimativa de custos:

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R$ (65.000,00) conforme exposto em cotação anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SERVIÇO DE CONSUMO:

Unidade Orçamentária	0901
Função	10
Subfunção	301
Programa	0014
Projeto/Atividade	2.043
Natureza da despesa	33903000000
Ficha	0000060

4. Interesse público:

A realização de serviços de conserto, reparo e reforma em veículos do tipo vans e ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e segurança da prestação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

Os referidos veículos são indispensáveis para o transporte de pacientes, realização de atendimentos de urgência e emergência, deslocamento para consultas, exames, tratamentos especializados e demais ações essenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde. Assim, a adequada manutenção da frota constitui medida necessária para garantir condições satisfatórias de funcionamento, segurança, conservação e trafegabilidade.

A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar paralisações nos serviços, comprometimento do atendimento à população, aumento dos riscos de acidentes e prejuízos à integridade física de pacientes, servidores e demais usuários, afetando diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a preservação do patrimônio público, a economicidade administrativa, a redução de custos decorrentes de danos maiores e a garantia da prestação contínua e adequada dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos, promovendo maior agilidade no atendimento das demandas, segurança operacional e economicidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021.

5. Tipo de contratação:

	Contrato		Adesão à Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
x	Autorização de Compra		Pregão Eletrônico
Condição Especial:			

6. Modo de fornecimento:

X	Único		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

7. Local da entrega:

O serviço deverá ser prestado na sede da empresa que for contratada.

8. **Prazo para entrega:**

15 dias

9. **Prazo de desembolso (cronograma financeiro):**

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal do serviço, juntamente com o relatório de prestação de serviços e as certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos (Certidão Negativa de Débitos – CND).

10. Vigência do contrato:

Não se aplica

11. Amostra/ modelo:

Não se aplica.

12. **Entrega provisória:**

Não se aplica.

13. **Entrega definitiva:**

30 dias

14. Regras de sustentabilidade:

Não se aplica.

15. **Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI):**

Não se aplica.

16. Índice de correção:

Não se aplica.

17. Deveres das partes:

Não se Aplica.

18. **Sanções:**

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

19. **Caução contratual:**

Não se aplica.

20. **Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:**

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

21. Responsável pela <u>justificativa</u> da necessidade de contratação:

Nome do Servidor: **Josiane Amorim de Lima**

Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

Assinatura:

_____

22. Responsável pela elaboração da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Carla Silva Carvalho**

Cargo: **Gerente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905182**

Assinatura:

_____

23. Responsável pela aprovação da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

_____

24. Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: Wanderli José de Almeida

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

_____

25. Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: Wanderli José de Almeida

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Assinatura:

_____

26. Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: **Carla Silva Carvalho**

Cargo: **Gerente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905182**

Assinatura:

_____

27. Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:

Nome do Servidor: **Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

---

28. Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Carla Silva Carvalho**

Cargo: **Gerente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905182**

Assinatura:

---

29. **Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor**: Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

---

30. **Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:**

Não se aplica.

31. **Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:**

Não se aplica.

32. **Responsável pela ratificação da contratação direta:**

Nome do Servidor: **Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

---

33. **Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:**

Não se aplica

34. **Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:**

Não se aplica.

35. Nomeação Do Gestor Do Contrato:

Nome do Servidor: **Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: 905795

Assinatura:

---

36. **Nomeação Do Fiscal Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Wanderli José de Almeida**

Cargo: **Superintendente de Controle e Manutenção da Frota Municipal**

Matrícula: **905795**

Assinatura:

---

37. **Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.**

Não se aplica.

Josiane Amorim de Lima

Secretária Municipal de Saúde